Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 às 12:37, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3490724: DECRETO N° 6269, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Timbó

MUNICÍPIO

Timbó

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3490724

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO N° 6269, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar por conta do provável excesso de arrecadação, no valor de R$ 212.000,00.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.50, Incisos V, VII e XXII e c/c art. 70, Inciso I, alíneas "a" e "c" da Lei Orgânica do Município e com base na Lei n° 3189, de 10 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento-Programa 2021, no valor de R$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), mediante a utilização dos recursos assim indicados:

REFERÊNCIA	03.001.004.0122.0210.2520.	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE MUNICIPAL	
	300000.00	DESPESAS CORRENTES	
	330000.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	339000.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
395	0.10000	VINCULO LIVRE	50.000,00
		TOTAL	50.000,00
	07.001.0015.0121.0250.2550.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO. TRANSITO, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	
	300000.00	DESPESAS CORRENTES	
	310000.00	PESSOAL E ENCARGOS	
	319100.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
377	0.10000	VINCULO LIVRE	11.000,00
		TOTAL	11.000,00
	08.001.0015.0452.0260.2560.	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AGRÍCOLA	
	300000.00	DESPESAS CORRENTES	
	310000.00	PESSOAL E ENCARGOS	
	319000.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
369	0.10000	VINCULO LIVRE	30.000,00
	319100.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
380	0.10000	VINCULO LIVRE	80.000,00
		TOTAL	110.000,00
	09.01.0004.0270.2570.	GESTÃO DA PROCURADORIA E CASA DA CIDADANIA	
	300000.00	DESPESAS CORRENTES	
	310000.00	PESSOAL E ENCARGOS	
	319000.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
373	0.10000	VINCULO LIVRE	41.000,00
		TOTAL	41.000,00
		TOTAL GERAL	**212.000,00**

Art. 2º O Crédito Suplementar de que trata o artigo 1º corre à conta do provável excesso de arrecadação.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art. 3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 20 de dezembro de 2021; 152º ano de Fundação; 87º ano de Emancipação Política.

JORGE AUGUSTO KRÜGER
Prefeito de Timbó/SC